

# COMUNICADO AO MERCADO

## OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO REC FUNDO DE CRI COTAS AMORTIZÁVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.260.548/0001-37

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0HV6CTF003

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: 0HV6

No montante de, inicialmente,

### R\$200.000.000,00\*

(duzentos milhões de reais)

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Administradora**”), na qualidade de administradora fiduciária do **REC – FUNDO DE CRI COTAS AMORTIZÁVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE ILIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 53.260.548/0001-37 (“**Fundo**”), a **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 216, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 22.828.968/0001-43, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.464, em 18 de setembro de 2015, (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “**Ofertantes**”), em conjunto com a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), **COMUNICAM**, em 22 de agosto de 2024, no âmbito da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 20.000.000 (vinte milhões) de cotas, nominativas e escriturais (“**Cotas**”), sem considerar o Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Preliminar), em classe e série únicas, da 1ª (primeira) emissão do Fundo, todas com valor unitário de R\$10,00 (dez reais) (“**Oferta**”), a **ALTERAÇÃO (i)** das Seções 4.1, 5.1 e 8 do Prospecto Preliminar e nos demais Documentos da Oferta (conforme definido no Prospecto Preliminar) para atender às exigências da CVM no âmbito da obtenção do registro da Oferta; do **(ii)** cronograma da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), conforme disposto abaixo, de forma que foram reapresentadas e divulgadas ao mercado novas versões **(a)** do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do REC Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência); e **(b)** da lâmina da Oferta (“**Lâmina**”), os quais foram modificados única e exclusivamente para refletir exigências feitas pela CVM no âmbito da obtenção do registro da Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do REC Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada*” (“**Comunicado ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

### AJUSTES NO “CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA OFERTA” DO PROSPECTO PRELIMINAR

O “Cronograma das Etapas da Oferta”, na seção 5.1 do Prospecto Preliminar foi modificado para atender às exigências da CVM, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo e nas novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina.

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	29/05/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização deste Prospecto Preliminar e da Lâmina	01/08/2024
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	02/08/2024
4	Data de Corte dos Cotistas dos Fundos Elegíveis	06/08/2024
5	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	15/08/2024
6	Divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta e republicação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	22/08/2024
7	Início do Período de Desistência dos Investidores	23/08/2024
8	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	27/08/2024
9	Final do Período de Desistência dos Investidores	29/08/2024
10	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimentos	30/09/2024
11	Data de realização do Procedimento de Alocação	01/10/2024
12	Data da Liquidação da Oferta	04/10/2024
13	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	23/02/2025

**REC FUNDO DE CRI COTAS AMORTIZÁVEIS**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

COMUNICADO AO MERCADO

<sup>(1)</sup> As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Prospecto Preliminar e da Lâmina.

<sup>(2)</sup> A variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

## ABERTURA DO PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado, nos termos do artigo 69, *caput* e §1º, da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado, para que confirmem, até as 16:00 (dezesseis) horas do 5º (quinto) Dia Útil (inclusive) subsequente à data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, isto é, de 23 de agosto de 2024 até as 16:00 horas do dia 29 de agosto de 2024 (“**Período de Desistência**”), o interesse em revogar sua aceitação à Oferta. Caso o Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, tenha interesse em revogar seu Termo de Aceitação da Oferta ou Ordem de Investimento, deverá informar, no Período de Desistência, sua decisão à Instituição Participante da Oferta com a qual realizou seu Termo de Aceitação da Oferta ou Ordem de Investimento (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço do respectivo da Instituição Participante da Oferta com a qual tenha realizado seu Termo de Aceitação da Oferta ou Ordem de Investimento), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em **NÃO** revogar sua aceitação. Se o Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, revogar sua aceitação e se o Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação, observado o disposto no artigo 68 da Resolução CVM 160.

## DIVULGAÇÃO DESTES COMUNICADO, DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Preliminar, este Comunicado ao Mercado e a Lâmina estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, da Gestora e da B3, por meio do Fundos.NET, nos *websites* indicados abaixo:

**Administradora e Coordenador Líder:** <https://www.brtrust.com.br> (neste *website* clicar em “Produtos”, em seguida “Administração de Fundos”, selecionar a opção “FI” na coluna à esquerda, selecionar o Fundo “REC Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário” e localizar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina” ou a opção desejada);

**Gestora:** <https://rec-gestao.com/> (neste *website*, selecionar “Fundos”, clicar em “REC Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada”, selecionar a aba “Informações”, e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”, “Lâmina”, ou a opção desejada);

**CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “REC Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina” ou a opção desejada); e

**B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “REC Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina”, ou a opção desejada).

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.**

São Paulo, 22 de agosto de 2024.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



**REC FUNDO DE CRI COTAS AMORTIZÁVEIS  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**COMUNICADO AO MERCADO**